



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Cumbe

Período: 01/07/2023 a 30/09/2023

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **389/2021** de **13 de outubro de 2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº **402/2022** de **22 de junho de 2022**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **410/2022** de **20 de dezembro de 2022**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 25.500.000,00** (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	29.206.175,81
Receitas de Capital	328.000,00
Dedução do Fundeb	-4.034.175,81
TOTAL	25.500.000,00
Despesas Correntes	23.120.431,90
Despesas de Capital	2.354.444,85
Reserva de Contingência	25.123,25
TOTAL	25.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 5.984.334,03** (Cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.781.754,23
Receita Tributária	284.372,44
Receita de Contribuições	70.000,00
Receita Patrimonial	107.343,95
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	6.416.056,63
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(-797.420,20)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(-791.383,99)
TOTAL	5.984.334,03

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2023, importava em **R\$ 2.218.650,62** (Dois milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	207.402,69
Bancos c/ vinculado	394.694,86
Bancos Aplicação	1.616.553,07
TOTAL	2.218.650,62

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.209.738,64** (Dois milhões, trezentos e nove mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), cuja diferença entre o saldo contábil equivale às conciliações do período.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.175.379,48** (um milhão cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 7.005.026,78** (sete milhões cinco mil reais e vinte seis reais e setenta e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 7.336.515,55** (sete milhões trezentos e trinta e seis mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 24.144.703,38	R\$11.979.511,29	R\$ 10.922.878,02
Neste trimestre	R\$ 1.175.379,48	R\$ 7.005.026,78	R\$ 7.336.515,55
Acumulado	R\$ 26.550.526,21	R\$ 19.631.342,65	R\$ 18.905.848,15

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 3.380.140,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.380.140,00

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 151.246,90** (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	R\$ 0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 18.762,56
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 132.484,40
TOTAL	R\$ 151.246,96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

3.4 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 36.200,00** (trinta e seis mil e duzentos reais).

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº **372/2020** de **13 de novembro de 2020**, assim discriminados;

Item	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	4.000,00

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.050.397,08** (um milhão cinquenta mil e trezentos e noventa e sete reais e oito centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.399.712,33** (Um milhão trezentos e noventa e nove mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos), depreende-se que ainda falta repassar nos meses subsequentes **R\$ 349.315,25** (Um milhão cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.705.254,12** (três milhões setecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), equivalentes a **24,41%** (vinte e quatro virgula quarenta e um por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	15.179.195,35
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	3.794.798,84
Gastos com o MDE	947.875,45
Valor da dedução para a formação do Fundeb	2.757.378,67
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	3.705.254,12
<u>Percentual aplicado</u>	24,41%
<u>Déficit</u>	-89.544,72

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.270.190,58** (dois milhões duzentos e setenta mil cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos) na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a **93,62%** (noventa e três virgula sessenta e dois por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em adequação dos gastos para atingir o que estabelece na **Lei Federal nº 14.113 de 25 de janeiro de 2020**, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	2.424.973,76
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	1.697.481,63
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	2.270.190,58
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	93,62%
<u>Superávit</u>	572.708,95



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.042.624,27** (dois milhões quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalentes a **14,02%** (quatorze virgula zero dois por centos) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	14.568.249,56
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	2.185.237,43
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	2.042.624,27
<u>Percentual aplicado</u>	14,02%
<u>Déficit</u>	-142.613,16

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **46,89%** (quarenta e seis vírgulas oitenta e nove por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida	23.863.113,73
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	11.190.143,34
<u>Percentual de comprometimento em relação a RCL</u>	46,89%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5. PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

JULHO/2023
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO	-	MANO'S	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE E CAIXA ESTACIONÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE	-
12º TERMO DE ADESÃO	-	PROLED PRODUÇÕES LTDA EPP	CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FETIVOS E SOLENIDADES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	-
13º TERMO DE ADESÃO	-	PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI EPP	CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FETIVOS E SOLENIDADES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	-
14º TERMO DE ADESÃO	-	LOKMIX-LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA	CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FETIVOS E SOLENIDADES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	-
15º TERMO DE ADESÃO	-	ARCIERI SEGURANÇA PRIVADA LTDA	LOCAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO DO TIPO SEGURANÇA DESARMADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE/SE	-
INEXIGIBILIDADE	Nº029/2023	ANCELMO BEZERRA	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ZÉ LUIZ VAQUIERO, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JULHO EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE.	R\$ 30.000,00
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023	ATA DE RP N.002/2023	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA 'EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE	-
PREGÃO PRESENCIA Nº002/2023	ATA DE RP N.003/2023	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE	-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JULHO/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO	-	FEITOSA CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, EXCLUSIVAMENTE, PARA O SISTEMA E-SUS APS E AB TERRITÓRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	-

JULHO/2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

AGOSTO/2023
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO	-	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, EXECÍCIO DE 2023, MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE	-
5º TERMO DE APOSTILAMENT O AO CONT.	Nº 007/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	AUMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, S10 E S500)	-

AGOSTO/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO	-	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VAN E AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE	-
PREGAO PRESENCIAL	-	MINUTA DE EDITAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LISTADOS NA TABELA DA ABC FARMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

			DE CUMBE	
5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT.	Nº 007/2023	POSTO DE COMBUSTIVEL SOBOM LTDA	AUMENTO (GASOLINA, S10 E S500)	-

**AGOSTO/2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE/SE**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO	-	LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE/SE	-
2º TERMO ADITIVO	-	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE – SERGIPE	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	AO CONTRATO 06/2023	POSTO DE COMBUSTIVEL SOBOM LTDA	AUMENTO DE GASOLINA, S10 E S500	-

**SETEMBRO/2023
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUMBE/SE**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

**SETEMBRO/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMBE/2023**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 001- 2023	FARMACIA SOMONE LTDA-ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LISTADOS NA TABELA DA ABC FARMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE	-
1º TERMO ADITIVO	-	NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAS LTDA	POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/CUMBE, NA MODALIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TABELA DE	-



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

			PREÇO DO SUS.	
--	--	--	---------------	--

**SETEMBRO/2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE/SE**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

7 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

O setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

8 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos nos sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, referente à gestão dos meses de julho a setembro de 2023, as informações representam fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE** em todos os seus aspectos relevantes, sendo recomendado ao gestor e ao município que continue aplicando o ditame constitucional em educação e



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

saúde para que as mesmas alcancem o percentual estabelecido, uma vez que o município encontra-se descumprindo o mínimo exigido.

ESTE É O RELATÓRIO.

Cumbe/SE, 30 de setembro de 2023.

Luana Oliveira Santos
Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do exercício de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Cumbe/SE, 30 de setembro de 2023

Luana Oliveira Santos
Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE